



Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2016

Ano III Edição Nº 0741

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 006, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.**

ALTERA E DA NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 035, DE 04 DE MAIO DE 2015, QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 035, de 04 de maio de 2015, publicado no DOEM edição nº 0551, de 15.05.2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, mediante acordo amigável ou judicialmente, o imóvel urbano de propriedade privado, pertencente à Construtora Santa Clara Ltda-ME, CNPJ nº 06.423.832/0001-34, situado na Rua 06, com Rua Senador Furtado, s/n, Quadra G, Lotes 10, 12, 14, 16 e 27, Bairro Mangueira, Timon-MA, medindo 40,00m ao norte (frente) confrontando-se com a Rua 06, com igual medida ao sul (fundo) confrontando-se com o lote 25, com igual medida a leste (franco direito) confrontando-se com a Rua Senador Furtado e com igual medida a oeste (franco esquerdo) confrontando-se com os Lotes 08 e 28, perfazendo uma área de 1.600,00m² e um perímetro de 160,00m, conforme a planta de situação, memorial descritivo, laudo de avaliação e certidão de registro de imóvel, que constam anexo, como parte integrante deste Decreto, segundo processo administrativo." (NR)

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto nº 035/2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 29 de janeiro de 2016; 125º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

EDITAL DE CHAMAMENTO

Conclamo a todos aqueles que se achem no direito de reclamar o domínio do imóvel abaixo discriminado a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José s/n, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta no Diário Oficial Eletrônico do Município, a fim de receber justa e antecipada indenização, conforme os ditames do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e ainda conforme a Constituição da República Federativa do Brasil, em razão do Decreto de Desapropriação nº 035, de 04 de maio de 2015, com alteração dada pelo Decreto nº 006/2016, ter declarado de utilidade pública para fins de desapropriação:

a) "Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, mediante acordo amigável ou judicialmente, o imóvel urbano de propriedade privado, pertencente à Construtora Santa Clara Ltda-ME, CNPJ nº 06.423.832/0001-34, situado na Rua 06, com Rua Senador Furtado, s/n, Quadra G, Lotes 10, 12, 14, 16 e 27, Bairro Mangueira, Timon-MA, medindo 40,00m ao norte (frente) confrontando-se com a Rua 06, com igual medida ao sul (fundo) confrontando-se com o lote 25, com igual medida a leste (franco direito) confrontando-se com a Rua Senador Furtado e com igual medida a oeste (franco esquerdo) confrontando-se com os Lotes 08 e 28, perfazendo uma área de 1.600,00m² e um perímetro de 160,00m, conforme a planta de situação, memorial descritivo, laudo de avaliação e certidão de registro de imóvel, que constam anexo, como parte integrante deste Decreto, segundo processo administrativo." (NR)

Timon-MA, 29 de janeiro de 2016; 125º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

DECRETO Nº 007, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

**DESMEMBRAMENTO DE BEM
PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO, QUE
INDICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal – LOM,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESMEMBRAR do Patrimônio Público Municipal, um terreno situado na Avenida Paulo Ramos, Bairro Centro, Timon-MA, medindo FRENTE: 7,50m ao NORTE confrontando com a Avenida Paulo Ramos; FUNDO: 7,00m ao Sul confrontando com o Cemitério São José; LATERAL DIREITA: 19,00m a LESTE confrontando com Maria Tania da Silva; LATERAL ESQUERDA: 19,50m a OESTE confrontando com o Júlio Cesar Martins Neto, perfazendo uma Área total de 139,56m² e um Perímetro de 53,00m, nos termos do ordenamento de Registros Públicos, conforme documentação anexa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publica-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 29 de Janeiro de 2016; 125º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

PORTARIA Nº 076/2016-GP

DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MESSIAS FÉLIX DA SILVA FILHO, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO**, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, deste Município.

PORTARIA Nº 077/2016-GP

DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MESSIAS FÉLIX DA SILVA FILHO, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE JUVENTUDE**, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, deste Município.

PORTARIA Nº 085/2016-GP

DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal (LOM), tendo em vista a Lei Municipal nº 923/91, de 13/05/1991, sua alteração prevista na Lei Municipal nº 1.051, de 28/03/1994, combinada com a Lei Municipal nº 1121, de 10 de Janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do município de Timon/MA, para a gestão 2016/2018:

I) SEGMENTO GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS**TITULARES:**

- 1-Antonio do Nascimento Leite
- 2-Luís José da Silva

- 3-Maria José Assunção Oliveira Luz
- 4-Rosenilda de Miranda Torres
- 5-Hiran Meneses dos Santos Júnior

SUPLENTE:

- 1.1-Maria José Araújo de Almeida Torres
- 2.1-Márcio de Souza Sá
- 3.1-Humberto Bezerra da Silva
- 4.1-Ana Gardênia de Araújo Marques
- 5.1-Tiago de Melo Oliveira

II) SEGMENTO USUÁRIOS**TITULARES:**

- 1- Maurício Rodrigues Silva - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PARQUE ALIANÇA
- 2- José Francisco da Cruz - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
- 3- José Claudino dos Santos - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PADRE DELFINO
- 4- Natan Pereira de Araújo - FUNDAÇÃO SABINO
- 5- Pedro Alves da Costa - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR-SINTRAF "Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro" 27
- 6- Francisco Moreira Borges - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DO BEC
- 7- Antonio Francisco Gomes Farias- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TIMON
- 8- Maria Suely Santos e Silva - ASSOCIAÇÃO E UNIÃO DE MORADORES DO CONJUNTO MUTIRÃO
- 9- Francisca das Chagas do Nascimento Silva - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO FRANCISCO II
- 10- Júlio Cesar Alves de Araújo - ASSOC. DE MOR. E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO GUARITA

SUPLENTE:

- 1.1- Edinete Silva Carvalho de Araújo - ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO POVOADO SÃO JOSÉ DOS CACETES E ADJACENCIAS
- 2.1- Francisco Fernandes da Silva - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO BURITÍ E ADJACENCIAS
- 3.1- Reginaldo Costa Silva - ASSOC. DOS LAVRAD.(AS) QUILOMBOLAS DO POV. MONTEIRO E ADJACENCIAS
- 4.1- Jaci Barbosa dos Santos - ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES DO MUTIRÃO
- 5.1- Maria do Rosário da Cruz - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CENTRO OPERÁRIO E VILA JOÃO REIS
- 6.1- Maria dos Reis Borges dos Santos - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO SÃO FRANCISCO
- 7.1- Raimundo Nonato Araújo Guimarães Filho - ASSOC. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS E MORADORES DO POVOADO AÇUDE
- 8.1- Domingos Nunes de Sousa- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COLÔNIA BAIXA BONITA
- 9.1- Josilene Barbosa Sousa - FUNDAÇÃO CIDADANIA
- 10.1- Francisca Mendes Paiva - SINTERPUM

III) SEGMENTO TRABALHADORES DE SAÚDE**TITULARES:**

- 1-Violêta Maria da Silva Nolêto
- 2-Jesus da Silva Nery
- 3-Francisco José Sousa Santos
- 4- Iglesias Alves da Costa Sousa
- 5- Haroldo Santos Assunção

SUPLENTE:

- 1.1-Janaina da Silva Reis
- 2.1-Silvania Maria de Deus Batista
- 3.1-Francisca de A. Rodrigues Alves de Jesus
- 4.1-Verônica Lima Silva
- 5.1-Marcos Vinicius Monção Lima

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 29 de Janeiro de 2016; 125º da Emancipação Político-Administrativa do Município.



Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2016

Ano III Edição nº 0741

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

PORTARIA Nº 086/2016-GP DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RAFAEL DE SOUSA CALDEIRA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DNS-2, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon - IPMT, deste Município.

PORTARIA Nº 087/2016-GP DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no parecer jurídico e pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 0106/2015/SEMAG, de 25 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora **ANA CRISTINA DA COSTA LOPES**, Matrícula nº 91713-8, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil (creches, pré-escola) e Ensino Fundamental 1º ao 5º ano – CLASSE A**, portaria nº 01018, de 1º.08.2014, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.02.2016.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2016.

INTERESSADO: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon – AGERT.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item.

OBJETO: Locação de veículos tipo passeio e outros para a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon – AGERT.

LEI REGENTE: Lei nº 8.666/93 e alterações.

CÓPIA DO EDITAL: Poderá ser obtida ou consultada na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon – AGERT, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 216, Centro, Timon – MA, CEP 65630-120.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E POSPOSTAS:

Recebimento e abertura: 17/02/2016, às 10h30min, na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon – AGERT, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 216, Centro, Timon – MA, CEP 65630-120.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 12/2016

Liberação nº: 36/2016

Presença Presencial nº 021/2015

Fundamento: Fundamentação legal lei 10.520/02 C/C lei 8.666/93.

Objeto: Registro de Preços para Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ: nº 14.756.022/0001-90.

Contratado (a): LUCIANO DA SILVA NUNES – ME, 00.490.515/0001-17

Valor Global: R\$ 76.678,40.

Data de assinatura: 21.01.2016

Assinatura: Aristóteles Teixeira Mesquita pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Luciano da Silva Nunes, pela Luciano da Silva Nunes – ME

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

INTERESSADA: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU RETIFICA-SE o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon em 18/01/2016, ed. nº 0727, p. 2, da seguinte forma: **Onde se lê:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, **leia-se:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93; **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016, **leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 18/12/2015

